



Informações Essenciais – Oferta Primária de CRI

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao “Prospecto da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, da 236ª (ducentésima trigésima sexta) Emissão, em 3 (Três) Séries, em Classe Única, da Virgo Companhia de Securitização, com Lastro em Créditos Imobiliários devidos pela Acutiranha Empreendimentos SPE Ltda.” (“Prospecto”). A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS		
Risco de:	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal.	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez.	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento.	Seção 4 do Prospecto
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO PRELIMINAR, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DOS CRI.	

1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
A. Valor mobiliário <input checked="" type="checkbox"/> CRI. <input type="checkbox"/> CRA.	Seção 2.1 do Prospecto
a.1) Emissão e série Emissão: 236ª (ducentésima trigésima sexta) emissão. Série: em 3 (três) séries, em Sistema de Vasos Comunicantes, sendo que a presente Lâmina se refere aos CRI Primeira Série.	Seção 2.1 do Prospecto
a.2) Emissor Nome: VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO CNPJ: 08.769.451/0001-08.	Seção 2.2 do Prospecto
B. Oferta	
b.1) Código de negociação proposto <input checked="" type="checkbox"/> Código: ISIN 1ª Série - BRIMWLCRIL98 <input type="checkbox"/> N/A	N/A



1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
<p>b.2) Mercado de negociação</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> nome fantasia: B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3.</p> <p><input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
<p>b.3) Quantidade ofertada – lote base</p> <p>Base: até 190.000 (cento e noventa mil) CRI, sendo até 105.000 (cento e cinco mil) CRI Primeira Série. As quantidades dos CRI Segunda Série e dos CRI Terceira Série serão informadas quando da obtenção dos respectivos registros na CVM.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
<p>b.4) Preço (intervalo)</p> <p>R\$1.000,00 (mil reais).</p>	Seção 2.6 do Prospecto
<p>b.5) Taxa de remuneração (intervalo)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim:</p> <p><u>Remuneração dos CRI Primeira Série:</u> Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “<i>over extra-grupo</i>”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br) (“<u>Taxa DI</u>”), acrescida de um <i>spread</i> (sobretaxa) limitado a 3,70% (três inteiros e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. As remunerações dos CRI Segunda Série e dos CRI Terceira Série serão informadas quando da obtenção dos respectivos registros na CVM.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
<p>b.6) Montante ofertado (oferta)</p> <p>Até R\$190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais), sendo R\$105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais) para os CRI Primeira Série. Os montantes dos CRI Segunda Série e dos CRI Terceira Série serão informadas quando da obtenção dos respectivos registros na CVM.</p>	Seção 2.5 do Prospecto
<p>b.7) Lote suplementar</p> <p>Não.</p>	N/A
<p>b.8) Lote adicional</p> <p><input type="checkbox"/> Sim, em até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade de CRI inicialmente ofertada.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
<p>b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>	Seção 3.5 do Prospecto



1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
C. Outras informações	
c.1) Agente Fiduciário Nome: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 22.610.500/0001-88.	Capa do Prospecto

2. Propósito da oferta	Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta? Os recursos líquidos obtidos com a subscrição e integralização dos CRI Primeira Série serão utilizados pela Emissora exclusivamente para pagamento das Despesas <i>Flat</i> , retenções do Fundo de Despesas e pagamento do Preço de Integralização das Notas Comerciais Escriturais Primeira Série, cujos direitos creditórios, principais e acessórios, compõem o lastro dos CRI Primeira Série no contexto da presente Oferta. Os recursos líquidos a serem captados pela Devedora, por meio da emissão das Notas Comerciais Escriturais Primeira Série, serão destinados para o desenvolvimento e construção do empreendimento imobiliário comercialmente denominado "Casa Fendi" desenvolvido pela Devedora sobre o terreno matriculado sob o nº 290.008, junto ao 18º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, localizado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, de propriedade da Devedora, conforme cronograma para o desenvolvimento do Empreendimento constante no Anexo VI ao Termo de Securitização.	Seções 3.1 e 3.2 do Prospecto

3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários	Mais Informações
Tipo de Lastro Concentrado.	Seção 12 do Prospecto
Principais informações sobre o lastro Os Direitos Creditórios Imobiliários são devidos integralmente pela Acutiranha Empreendimentos SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 47.944.216/0001-79 (" <u>Devedora</u> "), cujas demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, encontra-se incorporada por referência na Seção 15 do Prospecto. Os Direitos Creditórios Imobiliários são representados, em sua integralidade, por notas comerciais escriturais, com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em até 3 (três) séries, para colocação privada, da 2ª (segunda) emissão da Devedora. A Devedora tem por objeto social a execução de obras e serviços para incorporação de empreendimento imobiliário situado na capital do estado de São Paulo, na Rua Acutiranha, nº 30, Jardim Panorama, CEP 05679-000.	Seções 10 e 12.4 do Prospecto



3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários	Mais Informações
<p>Os recursos líquidos que a Devedora estima receber com a captação (após a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta, conforme previstas na seção 14.2 do Prospecto) não terão, na data em que a Devedora receber tais recursos, qualquer impacto nos índices de atividade de prazo médio de recebimento e prazo médio de pagamento. Por outro lado, os recursos líquidos que a Devedora estima receber com a captação, de forma individualizada, impactarão os (i) os índices de liquidez de capital circulante líquido, corrente, seca e imediata; (ii) os índices de endividamento geral, grau de endividamento e composição do endividamento; e (iii) o índice de lucratividade de retorno sobre o ativo e o índice de retorno sobre o patrimônio líquido.</p>	
<p>Existência de crédito não performado Não.</p>	Seção 10 do Prospecto
<p>Informações estatísticas sobre inadimplementos</p> <p>No período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora pôde verificar que, aproximadamente, 0,00% (zero por cento) das Debêntures Securitizadas de sua emissão, 21,43% (vinte e um inteiros e quarenta e três centésimos por cento) dos CR de sua emissão, 1,04% (um e quatro centésimos por cento) dos CRI de sua emissão, e aproximadamente 0,98% (noventa e oito centésimos por cento) dos CRA de sua emissão, com lastro de emissão de outras empresas (lastro corporativo), foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.</p> <p>Não obstante o acima exposto, esclarecemos que não houve emissões de títulos de dívida pela Devedora de mesma natureza e perfil de prazo similar aos Direitos Creditórios Imobiliários que lastreiam a Emissão, de forma que não há, na data do presente Prospecto, quaisquer inadimplementos, perdas ou pré-pagamento compreendendo o período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta. Ainda, com base nas Demonstrações Financeiras da Devedora dos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, apresentamos abaixo as emissões de títulos de dívida pela Devedora de mesma natureza dos e perfil de prazo similar aos Direitos Creditórios Imobiliários que lastreiam a presente Emissão, com relação às quais não houve quaisquer inadimplementos, perdas ou pré-pagamento compreendendo o período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta.</p>	Seção 10.5 do Prospecto

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
<p>Riscos relacionados à não colocação dos CRI Segunda Série e/ou dos CRI Terceira Série, na hipótese CRI Segunda Série e/ou dos CRI Terceira Série não serem integralmente subscritos e integralizados, com liberação dos recursos à Devedora apenas dos CRI Primeira Série efetivamente subscritos e integralizados.</p>	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Médio
<p>A performance das vendas as Unidades que podem frustrar a performance do Empreendimento, pois o valor pode variar de acordo com as condições econômicas e de mercado, podendo impactar adversamente as receitas e fluxos de caixa da Devedora e da New Build e o fluxo de pagamento dos Direitos Creditórios.</p>	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Médio



Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
O risco de crédito da Devedora e dos Avalistas pode afetar adversamente os CRI, uma vez que o recebimento, pelos Titulares de CRI, dos montantes devidos no Termo de Securitização, depende do pagamento integral dos Créditos Imobiliários pela Devedora, em tempo hábil para o pagamento dos valores decorrentes dos CRI.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Médio
Podem ocorrer atrasos na execução do Empreendimento, defeitos em materiais e/ou falhas de mão de obra. Quaisquer defeitos podem atrasar a conclusão do Empreendimento e, caso sejam constatados vícios construtivos depois da conclusão, podem sujeitar a Devedora e a New Build às ações judiciais cíveis propostas por adquirentes das Unidades.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Médio
Os Investidores devem atentar para a limitação do Aval em relação a cada Avalistas, o qual está limitada a 20% do saldo devedor das Obrigações Garantidas. Caso haja vencimento antecipado ou inadimplemento das Obrigações Garantidas, o Aval outorgado pode não ser suficiente para viabilizar o pagamento integral das Obrigações Garantidas.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Médio

4. Principais informações sobre o valor mobiliário	Mais Informações
<p>Principais características</p> <p>Os CRI serão emitidos pela Securitizadora, nos termos da Resolução CVM 60, da Resolução CVM 160 e da Lei 14.430, e lastreados em notas comerciais escriturais, com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em até 3 (três) séries, para colocação privada, da 2ª (segunda) emissão da Devedora.</p>	Seção 2 do Prospecto
<p>Vencimento/Prazo</p> <p>Os CRI Primeira Série terão prazo de vencimento de 1.835 (mil, oitocentos e trinta e cinco) dias contados da Data de Emissão dos CRI Primeira Série, vencendo-se, portanto, em 27 de dezembro de 2029. As datas de vencimento dos CRI Segunda Série e dos CRI Terceira Série serão divulgadas quando da obtenção dos respectivos registros na CVM.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
<p>Remuneração</p> <p><u>Remuneração dos CRI Primeira Série.</u> Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “<i>over extra-grupo</i>”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br) (“<u>Taxa DI</u>”), acrescida de um <i>spread</i> (sobretaxa) limitado a 3,70% (três inteiros e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. As remunerações dos CRI Segunda Série e dos CRI Terceira Série serão informadas quando da obtenção dos respectivos registros na CVM.</p>	Seção 2.6 do Prospecto



4. Principais informações sobre o valor mobiliário	Mais Informações
<p>Amortização/Juros</p> <p><u>Amortização dos CRI Primeira Série.</u> Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes dos CRI Primeira Série ou de resgate antecipado total decorrente de Resgate Antecipado Facultativo Total dos CRI Primeira Série, o Valor Nominal Unitário dos CRI Primeira Série será amortizado em uma única data, qual seja, na Data de Vencimento dos CRI.</p> <p><u>Remuneração dos CRI Primeira Série.</u> Os valores relativos à Remuneração dos CRI Primeira Série serão pagos mensalmente, conforme cronograma constante do Termo de Securitização, sendo o último pagamento na Data de Vencimento dos CRI Primeira Série.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
<p>Duration</p> <p><u>CRI Primeira Série:</u> aproximadamente 1,93 anos, data-base 13 de dezembro de 2024. As <i>duration</i> dos CRI Segunda Série e dos CRI Terceira Série serão informadas quando da obtenção dos respectivos registros na CVM.</p>	Seção 19 do Prospecto
<p>Possibilidade de resgate antecipado compulsório</p> <p>Haverá o resgate dos CRI Primeira Série, em caso de: (a) Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais Escriturais Primeira Série; (b) Amortização Extraordinária Facultativa das Notas Comerciais Escriturais Primeira Série; ou (c) declaração de vencimento antecipado das Notas Comerciais Escriturais Primeira Série.</p>	Seção 10.7 do Prospecto
<p>Condições de recompra antecipada</p> <p>Não aplicável.</p>	N/A
<p>Condições de vencimento antecipado</p> <p>Haverá o resgate antecipado obrigatório dos CRI Primeira Série na ocorrência de algum dos Eventos de Vencimento Antecipado Automáticos das Notas Comerciais Escriturais Primeira Série ou, ainda, na declaração de vencimento antecipado das Notas Comerciais Escriturais Primeira Série no caso de hipótese de vencimento antecipado não automático.</p>	Seção 10.8 do Prospecto
<p>Restrições à livre negociação dos CRI</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorrido 6 (seis) meses do final da oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais (destinação das condições). <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda. 	Seção 7.1 do Prospecto
<p>Formador de mercado</p> <p>Nos termos do artigo 4º, inciso II, do Capítulo III, do Título III, das Regras e Procedimentos da ANBIMA, o Coordenador Líder recomendou formalmente à Emissora e à Devedora a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para desenvolver atividades de formador de mercado em relação aos CRI. Entretanto, não foi contratado formador de mercado para Oferta.</p>	Seção 8.6 do Prospecto



4. Principais informações sobre o valor mobiliário	Mais Informações
Garantias (se houver)	Mais informações
Garantia real, na forma de cessão fiduciária, em garantia à Securitizadora, sobre os direitos creditórios presentes e futuros de sua titularidade, oriundos das vendas atuais e futuras das futuras unidades autônomas integrantes do Empreendimento Imobiliário, e sobre a totalidade dos direitos creditórios que sobejarem da eventual excussão das Unidades, na proporção do Empreendimento Imobiliário, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.	Seção 10.1 do Prospecto
Garantia real, na forma de alienação fiduciária, em garantia à Securitizadora, do Empreendimento Imobiliário de titularidade da Devedora, sob condição suspensiva nos termos dos artigos 125 e 126 do Código Civil, nos termos previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, sendo certo que, até a obtenção do registro da incorporação imobiliária do Empreendimento Imobiliário, a alienação fiduciária recairá sobre o Terreno, e tão logo o Registro de Incorporação tenha sido concedido, a totalidade das Unidades passará a ser automaticamente onerada pela alienação fiduciária de imóvel.	Seção 10.1 do Prospecto
Garantia real, na forma de alienação fiduciária, em garantia à Securitizadora, da totalidade das quotas da Devedora, sob condição suspensiva nos termos dos artigos 125 e 126 do Código Civil, nos termos previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas.	Seção 10.1 do Prospecto
Garantia fidejussória, na forma de aval, prestada pelos Avalistas, sendo certo que o Aval de cada um dos Avalistas está limitado a 20% (vinte por cento) do saldo devedor das Obrigações Garantidas.	Seção 10.1 do Prospecto
Classificação de Risco (se houver)	
Não aplicável.	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de Risco Não aplicável.	Seção 2.6 do Prospecto

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta	Mais Informações
Participação na oferta	
Quem pode participar da oferta dos CRI? <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em geral.	Seção 2.4 do Prospecto
Informações sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade Não aplicável.	N/A



5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta	Mais Informações
<p>Qual o valor mínimo para investimento? R\$1.000,00 (mil reais).</p>	Seção 8.8 do Prospecto
<p>Como participar da oferta? Os Investidores interessados em subscrever os CRI da Oferta deverão enviar/formalizar intenção de investimento ao Coordenador Líder.</p>	Seção 8.5 do Prospecto
<p>Como será feito o rateio? Não aplicável, haja vista que não há recebimento de reservas no âmbito da Oferta.</p>	Seção 8.5 do Prospecto
<p>Como poderá saber o resultado do rateio? Não aplicável, haja vista que não há recebimento de reservas no âmbito da Oferta.</p>	Seção 8.5 do Prospecto
<p>O ofertante pode desistir da oferta? Sim, o ofertante pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.</p>	Seção 7.3 do Prospecto
<p>Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada? Imposto de Renda Retido na Fonte; Imposto de Renda; Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
<p>Indicação de local para obtenção do Prospecto EMISSORA: https://emissoes.virgo.inc/ (neste <i>website</i>, pesquisar por "Acutiranha" e localizar o documento desejado). COORDENADOR LÍDER: https://oslodtvm.com/distribuicao/ (neste <i>website</i>, acessar "236ª (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, EM CLASSE ÚNICA, DA virgo companhia de securitização" e, então, localizar o documento desejado). CVM/B3 – (Fundos.NET): <i>Website:</i> http://www.gov.br/cvm/pt-br (neste <i>website</i> acessar "Menu" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar novamente em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar em "Exibir Filtros", buscar no campo "Securizadora" "Virgo Companhia de Securitização", em seguida, no clicar "categoria" e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, no campo "Tipo" selecionar o "Prospecto Preliminar", "Prospecto Definitivo", "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta, inserir o período de Acutiranha até a data da busca. Localizar o assunto: "Acutiranha" e selecionar o "Download").</p>	N/A
<p>Quem são os coordenadores da oferta? Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.</p>	Capa do Prospecto
<p>Outras instituições participantes da distribuição Não serão convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de participantes especiais.</p>	Capa do Prospecto



5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta	Mais Informações
Procedimento de colocação <input checked="" type="checkbox"/> Melhores esforços. <input type="checkbox"/> Garantia firme. <input type="checkbox"/> Compromisso de subscrição.	Seção 8.4 do Prospecto
Calendário	Mais informações
Qual o período de reservas? Não aplicável.	Seção 5.1 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços? Não aplicável.	Seção 5.1 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio? Não aplicável.	Seção 5.1 do Prospecto
Qual a data de liquidação da oferta? 26 de dezembro de 2024.	Seção 5.1 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra? Não aplicável.	Seção 5.1 do Prospecto
Quando poderei negociar? A partir da data de liquidação, observado que a negociação dos CRI, nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, somente poderá ser destinada ao público investidor em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta.	Seções 5.1 e 7.1 do Prospecto

Classificação dos CRI. Para fins do Anexo Complementar VI, das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, expedido pela ANBIMA, os CRI são classificados da seguinte forma: (a) Categoria: Residencial, nos termos do artigo 4º, inciso I, item "a", das Regras e Procedimentos ANBIMA, (b) Concentração: Concentrado, uma vez que os Créditos Imobiliários são devidos 100% (cem por cento) pela Devedora, nos termos do artigo 4º, inciso II, item "b", das Regras e Procedimentos ANBIMA, (c) Tipo de Segmento: Apartamentos ou Casas, nos termos do artigo 4º, inciso III, item "a", das Regras e Procedimentos ANBIMA, e (d) Tipo de Contrato com Lastro: Valores Mobiliários Representativos de Dívida, uma vez que os Créditos Imobiliários decorrem das Notas Comerciais, objeto do Termo de Emissão de Notas Comerciais, nos termos do artigo 4º, inciso IV, item "c", das Regras e Procedimentos ANBIMA. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

